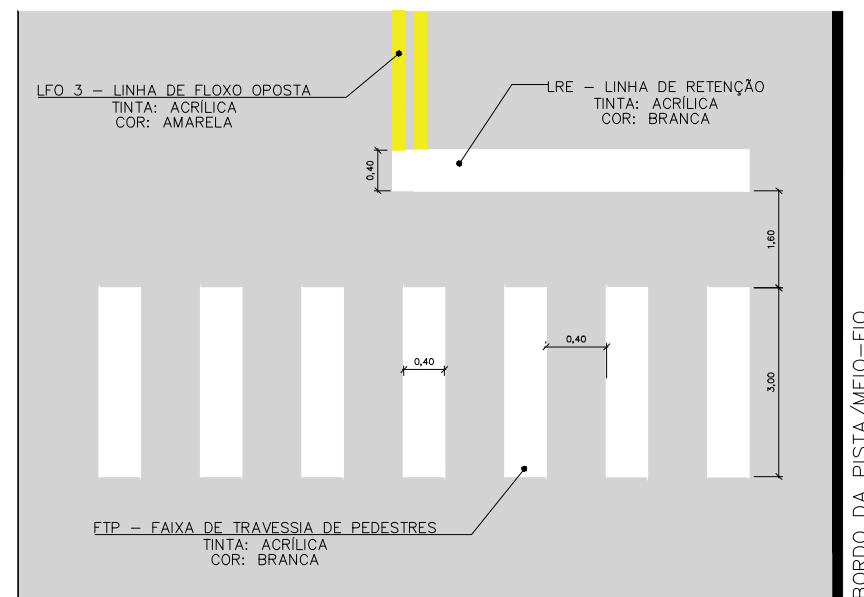


SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES – TABELA

FAIXAS E MARCAS	USO/TIPO	PINTURA	DIMENSÕES	CADÊNCIA DE PROJETO
	(Linha de Retenção) LRE indica ao condutor o local limite em que deve parar o veículo.	branca	largura: 30cm	contínua
	(Faixa de Travessia de Pedestres) FTP delimita a área destinada à travessia de pedestres e regulamenta a prioridade de passagem dos mesmos em relação aos veículos, nos casos previstos pelo CTB.	branca	largura: 30cm	contínua
	(Marca delimitadora de estacionamento regulamentado) MER delimita o trecho da pista no qual é permitido o estacionamento.	branca	largura: 10cm	contínua
	A ondulação transversal (lombada) deve ser demarcada com faixas oblíquas na cor amarela, inclinadas a 45° em relação à seção transversal da via, no sentido horário, com largura mínima de 0,25m, espaçadas entre si de no máximo de 0,50m, alternadamente sobre a ondulação.	amarela	largura: 25cm espaçamento: 50cm inclinação: 45°	-

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Vol. IV e VI – Sinalização Horizontal e Dispositivos Auxiliares (2022).

FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES

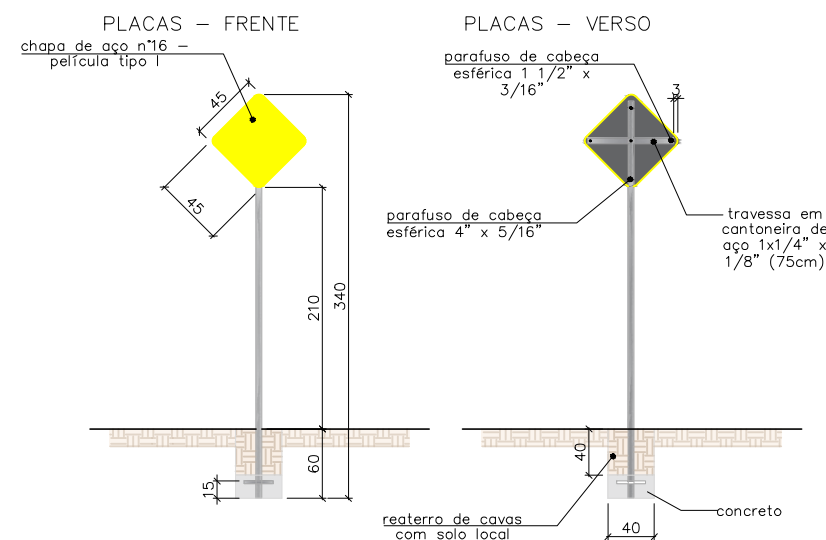


SINALIZAÇÃO VERTICAL – TABELA

PLACA	CÓDIGO	COR	DIMENS.	TIPO	PELÍCULAS
	A-32b	fundo – amarela orla int. – preta orla ext. – amar. símbolo – preta	0,45 m	adv.	I e IV

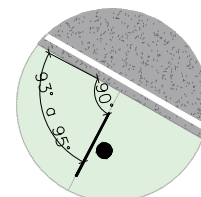
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Vol. II – Sinalização Vertical de Advertência. (2022)

INSTALAÇÃO



SINALIZAÇÃO VERTICAL – POSICIONAMENTO NA VIA

- A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar.
- As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.
- A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir.
- As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

OBRA

RECAPEAMENTO DA AV. MAURÍCIO CARDOSO

REPRESENTANTE

CLEONICE P. DA PAIXÃO TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICA

GIOVANA GARAFFA ROSS  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/RS 248.804

ENDEREÇO

TRECHO ENTRE AS RUAS JÚLIO DE CASTILHOS E PRES. COSTA E SILVA

DETALHE

SINALIZAÇÃO VIÁRIA - Q01 E Q02 - DETALHES

DATA

NOV/2024

ESCALA

1:75

ÁREA

PRANCHA

--

03/04